

LEI Nº 8.655 DE 29 DE ABRIL DE 2004.

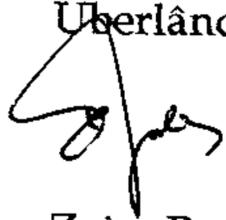
DENOMINA DE RUA EURICO ADELINO MENDES O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 10 ,
localizado no Loteamento Residencial Campo Alegre - Bairro São Jorge,
entre a Rua 05 e a Rua Planalto da Borborema, passa a denominar-se rua
Eurico Adelino Mendes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de abril de 2004.



Zaire Rezende
Prefeito

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

CBD/PGM Nº 2570/2004

